

ODS17: Ciências cruzadas | Parcerias para a sustentabilidade

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/88933727481>

9 DEZ

Quarta-feira

17-19h

[Online](#)

Governança global do clima

Um decepcionante Regime Climático Internacional... e algo de novo na Governança Global do Clima.

Rosana Icassatti Corazza

Unicamp | Universidade Estadual de Campinas (Brasil)

1.^a Edição.
www.htc.fcsh.unl.pt



Reconhecimentos

- ◆ Equipe do LABTTS – Laboratório de Tecnologias e Transformações Sociais
- ◆ Coordenadora Profa. Dra. Leda Gitahy
- ◆ Estudantes
- ◆ Mestres
- ◆ Doutorand@s
- ◆ Pós-doutorand@s
- ◆ Colaborador@s

<https://labtts.wordpress.com/>



Objetivo 17.

Parcerias e Meios de Implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Os ODS só serão realizados mediante um compromisso renovado de cooperação entre a comunidade internacional e uma parceria global ampla que inclua todos os setores interessados e as pessoas afetadas pelos processos de desenvolvimento. Os meios de implementação e as parcerias para o desenvolvimento sustentável são vitais para o crescimento sustentado e para o desenvolvimento sustentável das nações. O ODS 17 propõe o caminho para a realização efetiva da Agenda 2030 por todos os países, e a coordenação de esforços na arena internacional é essencial para isso. A Cooperação Sul-Sul e triangular, a transferência de tecnologia, o intercâmbio de dados e capital humano, bem como a assistência oficial ao desenvolvimento são alguns dos principais meios para o alcance dos ODS.

Organização da Exposição

1. Um olhar de estranhamento sobre a ideia de “Regimes”
2. Avanço na compreensão científica ...
3. Criação de uma Ordem Ambiental Internacional
4. Apropriação desigual do orçamento global de carbono
5. Algo de novo sob os ventos da mudança do clima

1. Um olhar de estranhamento sobre a ideia de Regimes Internacionais

Da tese de Doutorado de Maria Cristina Oliveira Souza
PCT - IG/UNICAMP

08/12/2020



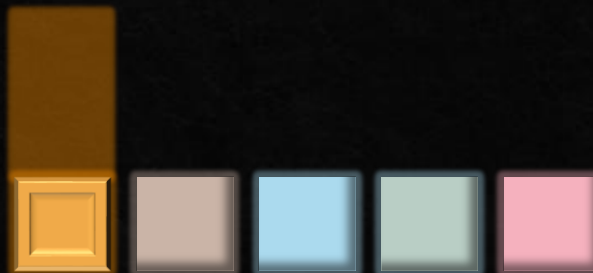
Regimes Internacionais (literatura a partir da década de 1970)

"regimes internacionais são definidos como princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisões ao redor dos quais as expectativas dos atores convergem em uma dada área-tema."

(Krasner, 2012 [1982], p. 93)

“Os regimes são mais como contratos, quando envolvem atores com objetivos de longo prazo que buscam estruturar seus relacionamentos de maneira estável e mutuamente benéfica”

(Keohane, 1982, p. 330)



O conceito de regime sob o “olhar de estranhamento” de Susan Strange

Propósito *estratégico*

- quando elas servem como instrumentos da estratégia estrutural e da política externa do Estado (ou Estados) dominante(s)

Propósito *adaptativo*

- quando proporcionam os acordos necessários a arranjos que permitam que os Estados desfrutem da autonomia nacional sem sacrificar a economia de dividendos dos mercados mundiais e das estruturas de produção

Propósito *simbólico*

- na medida em que permitem que todos se declarem a favor da verdade, da beleza, da bondade e da comunidade mundial, deixando os governos livres para perseguir interesses próprios nacionais e fazer exatamente o que quiserem

Propósitos das organizações internacionais

contexto: Guerra Fria

08/12/2020

Strange (1982, pg.484)

O conceito de regime sob o “olhar de estranhamento” de Susan Strange

Segundo pós-guerra → a maioria das organizações internacionais cumpria esses três propósitos, servindo, para os EUA, de instrumentos:

Estruturais (Conselho de Segurança, OTAN, Banco Mundial...)

- matérias militares e monetárias

De adaptação (OMC – antigo GATT, OIT...)

- *Permitindo* que outros países industrializados, além dos EUA
- Grã-Bretanha, Japão, Alemanha e França –
desfrutassem de uma autonomia política e também crescimento econômico

Simbólicos (Direitos Humanos, Patrimônio Cultural, Meio Ambiente...)

- Pois ao mesmo tempo que pregavam um anseio por um “mundo melhor”, não realizavam nada concreto para satisfazer este ideal

O conceito de regime sob
o “olhar de estranhamento” de Susan Strange

Mas, na visão de diversos autores,
o domínio dos EUA sobre organismos
internacionais começou
a se diluir ao longo do tempo
(porém sem se desorganizar completamente),
em especial a partir da década de 1970,
com o aumento do número de países membros,
notadamente no sistema das Nações Unidas

- Pois ao mesmo tempo que pregavam um “mundo melhor”,
não realizavam nada concreto para satisfazer este ideal

Os “dragões” de Strange



JOURNAL ARTICLE

Cave! Hic Dragones: A Critique of Regime Analysis

Susan Strange



International Organization
Vol. 36, No. 2, *International
Regimes* (Spring, 1982), pp.
479–496 (18 pages)

Published by: [The MIT
Press](#)

08/12/2020

Da discussão teórico-conceitual da tese de doutorado

De Maria Cristina Oliveira Souza, em PCT

Algumas palavras sobre o vigor dos Regimes e sobre “Dragões”

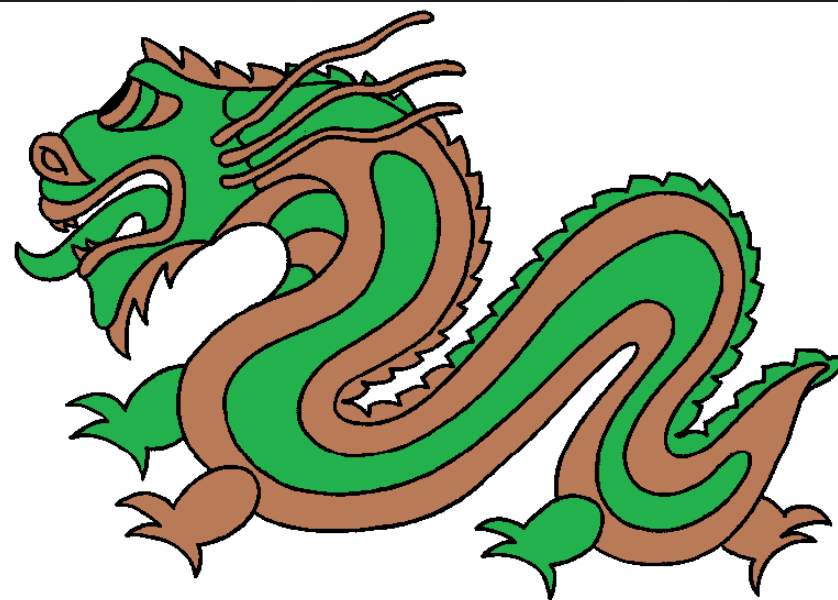
Regime Climático

Uso revigorado: novos temas, inclusive Mudanças climáticas

Regimes Complexos (incluindo outras Instituições dentro das Nações Unidas)

Governança: multiatores, multiescalar, policêntrica

O “dragão-camaleão”



Hipóteses da proposta de mestrado de Marina Drezza, com relação à ambiguidade da política energética chinesa (interna) e a seus investimentos (externos) dos bancos chineses em energia com destaque para termoelétricas a carvão

2. Avanços na compreensão científica sobre mudanças climáticas

E o contra-ataque do negacionismo, da desinformação:
indústria petrolífera e a “pseudociência”



Svante Arrhenius (1857 – 1927)

químico sueco - Nobel de Química em 1903

On the Influence of Carbonic Acid in the Air upon the Temperature of the Ground

Svante Arrhenius

Philosophical Magazine and Journal of Science
Series 5, Volume 41, April 1896, pages 237-276.

This photocopy was prepared by Robert A. Rohde for Global Warming Art (<http://www.globalwarmingart.com/>) from original printed material that is now in the public domain.

Arrhenius's paper is the first to quantify the contribution of carbon dioxide to the greenhouse effect (Sections I-IV) and to speculate about whether variations in the atmospheric concentration of carbon dioxide have contributed to long-term variations in climate (Section V). Throughout this paper Arrhenius refers to carbon dioxide as "carbonic acid" in accordance with the conventional nomenclature of the time.

Contrary to some misunderstandings, Arrhenius does not explicitly suggest in this paper that the enormous combustion of coal by our industrial establishments suffices to increase the percentage of carbon dioxide in the air to a perceptible degree.

THE
LONDON, EDINBURGH, AND DUBLIN
PHILOSOPHICAL MAGAZINE
AND
JOURNAL OF SCIENCE.

[FIFTH SERIES.]

APRIL 1896.

XXXI. *On the Influence of Carbonic Acid in the Air upon the Temperature of the Ground.* By Prof. SVANTE ARRHENIUS*.

I. *Introduction: Observations of Langley on Atmospherical Absorption.*

A GREAT deal has been written on the influence of the absorption of the atmosphere upon the climate. Tyndall† in particular has pointed out the enormous importance of this question. To him it was chiefly the diurnal and annual variations of the temperature that were lessened by this circumstance. Another side of the question, that has long attracted the attention of physicists, is this: Is the mean temperature of the ground in any way influenced by the presence of heat-absorbing gases in the atmosphere? Fourier‡ maintained that the atmosphere is like the glass of a hot-house, and that the view, that the temperature of the earth is raised by the presence of heat-absorbing gases in the atmosphere, was elaborated by Pouillet§; and Langley was by some of his researches led to the view, that the temperature of the



“the enormous combustion of coal by our industrial establishments suffices to increase the percentage of carbon dioxide in the air to a perceptible degree.”

08/12/2020

Conselho Internacional dos Sindicatos Científicos + PNUMA + Organização Meteorológica Mundial criou o Grupo de Aconselhamento sobre Emissões de Efeito Estufa → desde 1988: IPCC

Primeiro Relatório de Avaliação do IPCC

Terceiro Relatório de Avaliação

1985

1989

1990

1995

2001

2007

Desconfiança do Governo Reagan (e da EPA, à época)

Oposição do representante científico do Governo Bush (Sununu)

Conferência Ministerial sobre Poluição Atmosférica e Alterações Climáticas (primeira grande conferência política climática em Noordwijk, Países Baixos)

Segundo Relatório de Avaliação

Quarto Relatório de Avaliação
Prêmio Nobel da Paz
Consenso Científico
Evidências da influência antrópica sobre as mudanças climáticas

08/12/2020

Conselho Internacional dos Sindicatos Científicos + PNUMA + Organização Meteorológica Mundial criou o Grupo de Aconselhamento sobre Emissões de Efeito Estufa → desde 1988: IPCC

Primeiro Relatório de Avaliação do IPCC

Terceiro Relatório de Avaliação

Avanço das evidências científicas → sumários executivos para policy-makers
→ informação organizada para orientação de políticas públicas voltadas, num primeiro momento, para a mitigação, logo após para a adaptação e, mais recentemente, para lidar (e compensar) perdas e danos, em especial de países mais pobres

1985

1989

1990

1995

2001

2007

Desconfiança do Governo Reagan (e da EPA, à época)

Oposição do representante científico do Governo Bush (Sununu)

Conferência Ministerial sobre Poluição Atmosférica e Alterações Climáticas (primeira grande conferência política climática em Noordwijk, Países Baixos)

Segundo Relatório de Avaliação

Quarto Relatório de Avaliação

Prêmio Nobel da Paz

Consenso Científico

Evidências da influência antrópica sobre as mudanças climáticas

08/12/2020

Scientists warned the US president about global warming 50 years ago today

theguardian

On 5 November 1965 climate scientists summarized the risks associated with rising carbon pollution in a report for Lyndon Baines Johnson

July 3, 2010, 12:38 AM -03 / Source: msnbc.com staff and news service reports

Global warming warnings were debated in President Richard Nixon's administration as early as 1969, according to newly released documents examined by The Orange County Register.



However, his story is peppered with examples that contradict this narrative.

The world's foremost climate scientists had published the groundbreaking [National Academy of Sciences 'Charney Report'](#) in 1979, concluding that a doubling of atmospheric carbon dioxide would most likely cause 3°C of global warming (still the consensus today), and as Rich summarizes:

“The last time the world was three degrees warmer was during the Pliocene, three million years ago, when beech trees grew in Antarctica, the seas were 80 feet higher and horses galloped across the Canadian coast of the Arctic Ocean.”

theguardian

But Ronald Reagan was elected president the next year and came in with a stark anti-environment agenda, including an effort to eliminate the Energy Department's carbon dioxide program. In 1983, the National Academy of Sciences published yet another major climate report. It mostly reiterated the Charney report findings, but this time the press briefing was run by Reagan appointee [William Nierenberg](#). In a glaring omission, Rich's story failed to note that in 1984, Nierenberg founded the fossil fuel-funded, climate-denying [George C. Marshall Institute](#) and proceeded to publish a variety of reports denying mainstream scientific findings.

It's been three decades since 1989

theguardian

The fossil fuel industry is one exceptionally wealthy, influential, and powerful 'boogeyman.' As Rich notes in his Epilogue, it's also been quite successful:

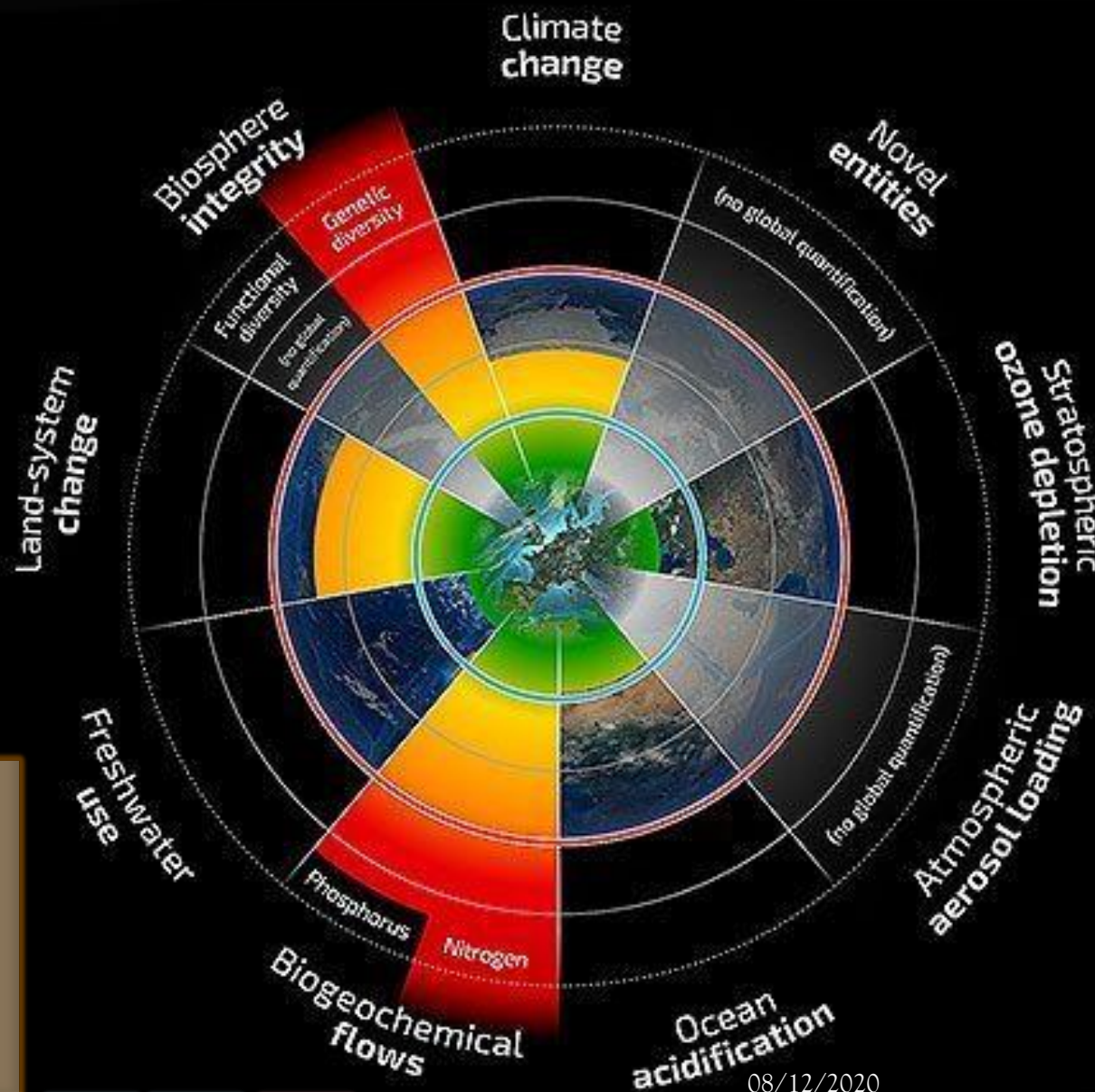
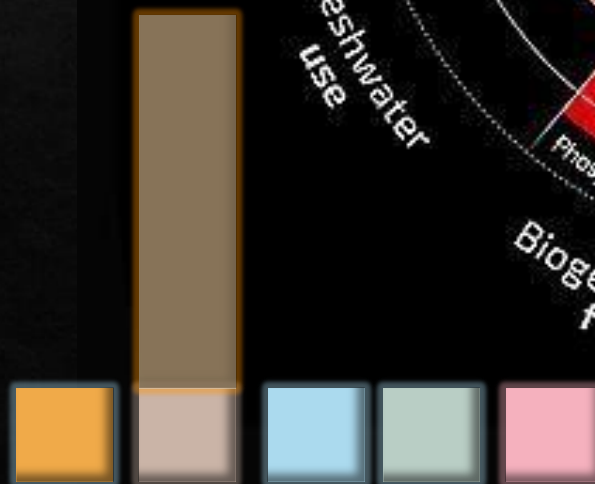
“More carbon has been released into the atmosphere since the final day of the Noordwijk conference, Nov. 7, 1989, than in the entire history of civilization preceding it”

Apparently at a private dinner the night before his piece was published, [Rich described the fossil fuel industry](#) as being “guilty of crimes against humanity.” It's a shame that his story took on such a different tone. As

08/12/2020


Hoje: Stockholm Institute Fronteiras Planetárias e Espaço Operacional Seguro

1. Biodiversidade (integridade da biosfera)
2. Mudanças Climáticas
3. Novas entidades (não quantificado)
4. Depleção do Ozônio Estratosférico
5. Aerosol Atmosférico
6. Acidificação dos Oceanos
7. Fluxos Biogeoquímicos
8. Uso de água doce/potável
9. Mudança no Uso da Terra



08/12/2020

Fonte: Rockström et al (2009)



3. Criação de uma “Ordem Ambiental Internacional” ?

E mudanças recentes nessa ordem



Tratados Internacionais Contemporâneos: Periodização de Ribeiro (2001)

Até WW II
até 1945

Grandes Potências Imperialistas

→ Restrição à caça nas colônias africanas

A partir de 1990

CNUMAD – Rio '92 e suas Convenções:

→ Convenção Quadro das NU sobre Mudanças Climáticas

→ Convenção sobre Diversidade Biológica

→ Declaração de Princípios para Manejos de Florestas

→ Convenção das NU sobre Desenvolvimento Sustentável

Tratado Antártico

Conferência de Estocolmo

Criação do PNUMA

Primeiras Convenções da OAI*

Guerra Fria

1946 - 1989

08/12/2020

*OAI – Ordem Ambiental Internacional

OAI – Ordem Ambiental Internacional

Numa abordagem fundada no realismo político de Morgenthau, na qual os Estados Nacionais perdem protagonismo na cena internacional diante da emergência de novos atores, como as transnacionais e as organizações não governamentais, Ribeiro (2005) define:

- ◆ “A Ordem Ambiental Internacional pode ser enquadrada como um subsistema heterogêneo e multipolar [do sistema internacional]...
- ◆ “que tem de acomodar preservação ambiental, acesso à informação genética e às tecnologias para manipulá-las, controle sobre espécies em extinção e sobre gases emitidos na atmosfera, entre outros aspectos ...
- ◆ “no qual alguns países perder poder no sistema internacional e também novas oportunidades surgem”

OAI – Ordem Ambiental Internacional

Numa abordagem fundada no realismo político de Morgenthau, na qual os Estados Nacionais possuem protagonismo na cena internacional

O autor pondera:

“Na OAI, a representação do ambiente é exterior à existência humana.

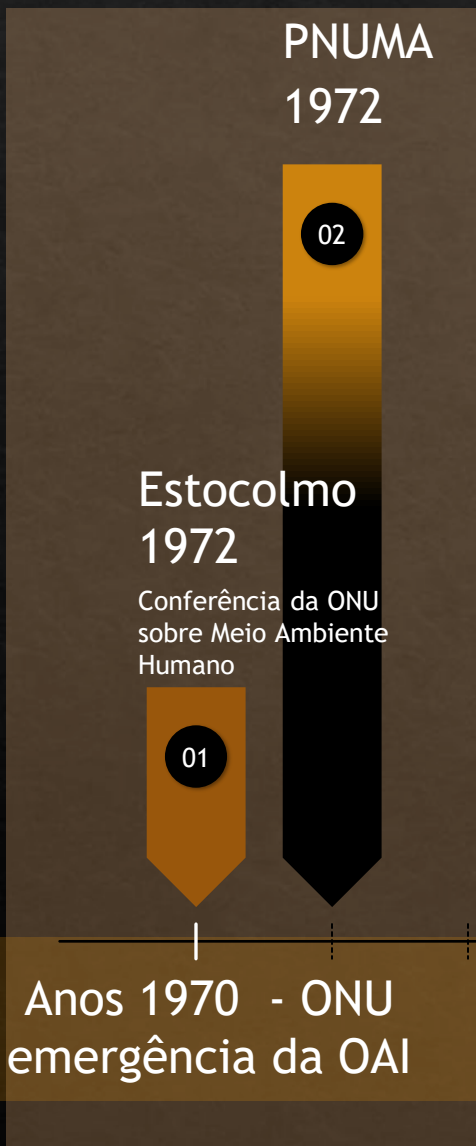
Ele tem sido apreendido apenas como um recurso natural a ser explorado,

mas, sinais de escassez de recursos ... indicam a necessidade de se alterar o padrão de vida

de agrupamentos hegemônicos ...”

- ◇ “A Ordem Ambiental Internacional pode ser enquadrada como um subsistema heterogêneo e multipolar [do sistema internacional].
- ◇ “que tem de acomodar pressões ambientais, acesso a informação genética e às tecnologias para manipulá-las, controle sobre emissões de gases de efeito estufa e às emissões na atmosfera, entre outros aspectos.
- ◇ “no qual alguns países perder poder no sistema internacional e outros ganham novas oportunidades surgem”

Ordem Ambiental Internacional – emergência



Ordem Ambiental Internacional – emergência



PNUMA
1972

02

Estocolmo
1972

Conferência da ONU
sobre Meio Ambiente
Humano

01

Anos 1970 - ONU
emergência da OAI

Contexto:

- Guerra Fria
- Movimentos Sociais múltiplos:
 - Pacifismo
 - Direitos Civis
 - Feminismo
 - Contracultura
 - Música Popular – cultura de massas
 - Ambientalismo moderno
- Choques do petróleo
- Instabilidades no Oriente Médio
(Reza Pahlev cai no Irã sob o regime do Aiatolá Kohmeini)
- Ditaduras na América Latina
- Movimento amplo de divulgação científica (Carson, Ehrlich, Commoner e outros)
- Clube de Roma e o Relatório Limits to Growth
(e o Modelo Mundial Latino-Americano)

Ordem Ambiental Internacional – emergência

PNUMA
1972

02

Estocolmo
1972

Conferência da ONU
sobre Meio Ambiente
Humano

01

Anos 1970 - ONU
emergência da OAI

Contexto:

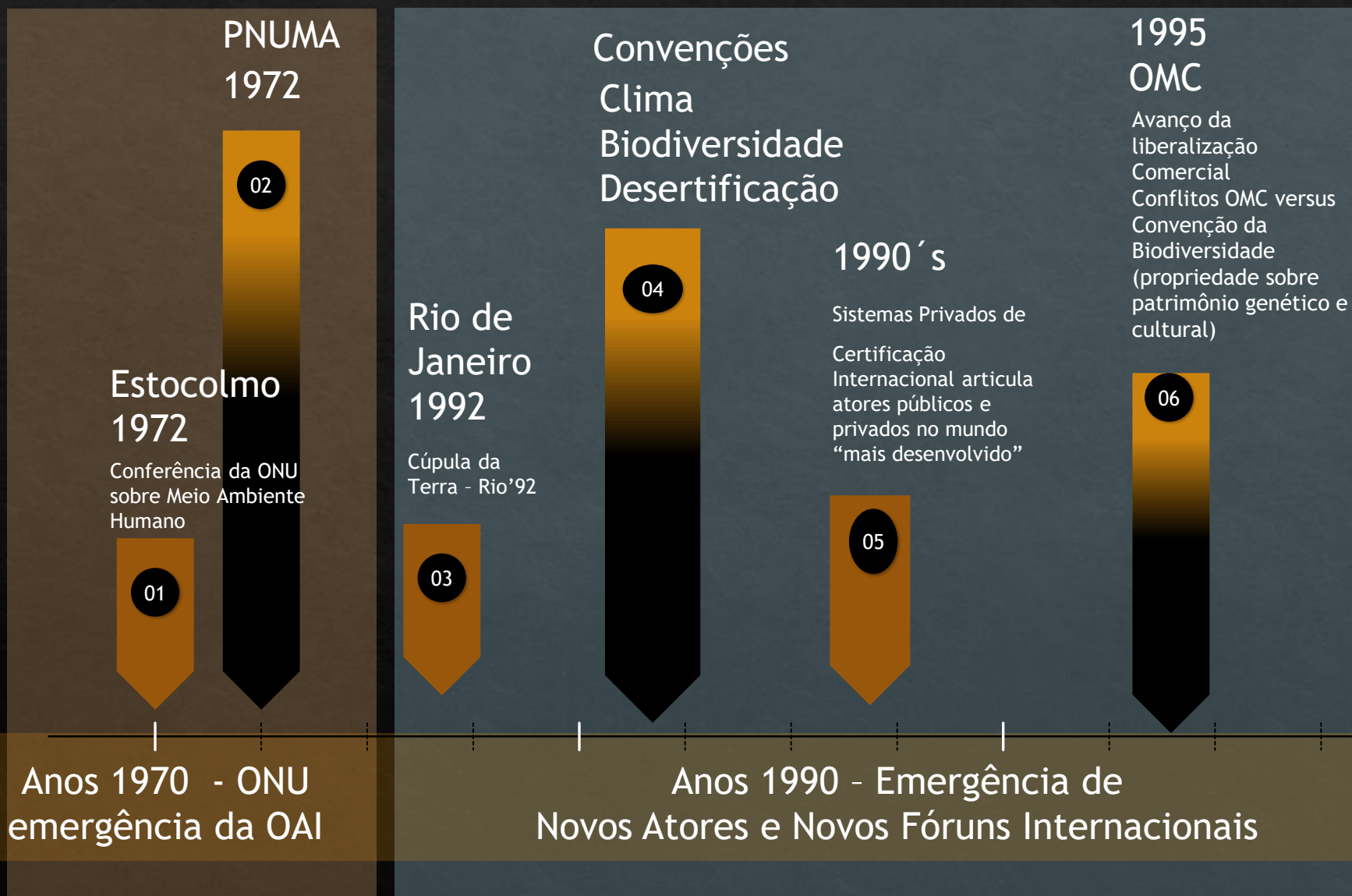
- Guerra Fria
 - Movimentos ambientais
 - Pacifismo
 - Direitos Humanos
 - Feminismo
 - Comunidade
 - Música
 - Amor
 - Choque de civilizações
 - Instabilidade política (Reza Zia)
 - Ditaduras
 - Movimento amplo de divergência
 - Clube de Roma e o Relatório Limits to Growth (e o Modelo Mundial Latino-Americano)
- Tensão entre visões críticas (ou mais ou menos críticas) ao desenvolvimento (decrescimento, small is beautiful, espaçonave terra, limites do crescimento...) e a propaganda e políticas para o avanço do modelo de desenvolvimento petro-dependente (Commoner e outros)

Ordem Ambiental Internacional

novos atores e fóruns



Ordem Ambiental Internacional novos atores e fóruns



Fonte: elaboração própria - adaptado a partir de Ribeiro (2020 [2001])

- Pressão de ONGs cresce
- Science-based policy para meio ambiente (e desenvolvimento)
- Comunidade científica no apoio à elaboração de relatórios como para o IPCC
- Mas também: crescimento de Think-Tanks financiados pela indústria do petróleo, contestando a Ciência do Clima
- “Desenvolvimento Sustentável” parece superar o conflito anti e pró-desenvolvimentismo
- Fóruns se multiplicam: dentro da ONU (em outras agências como a OMC), mas também fora dela (como a Global Climate Coalition reuniu petrolíferas)

Ordem Ambiental Internacional – novos rumos?

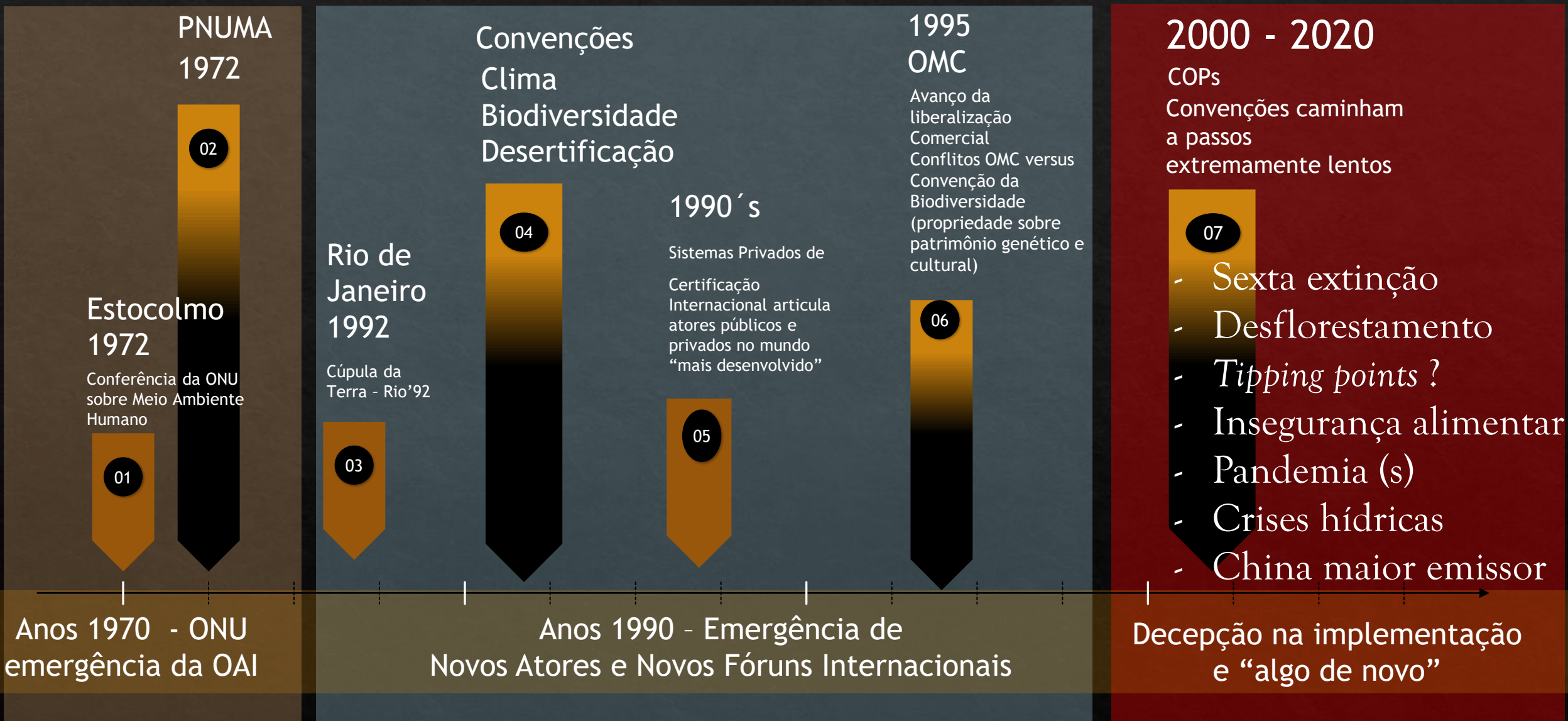
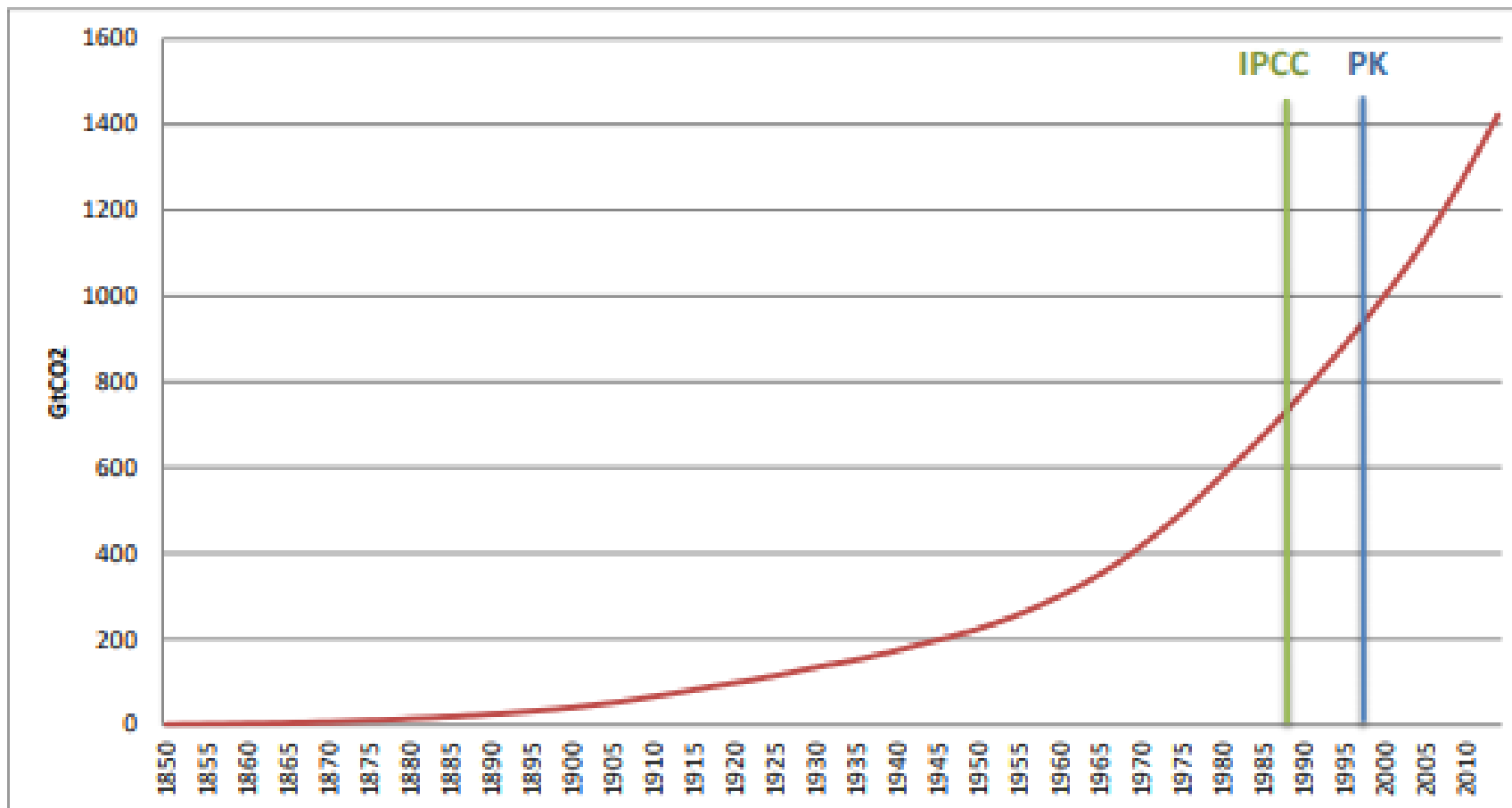


Gráfico 1 – Emissões globais acumuladas de CO₂ (1850-2014)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do CAIT.

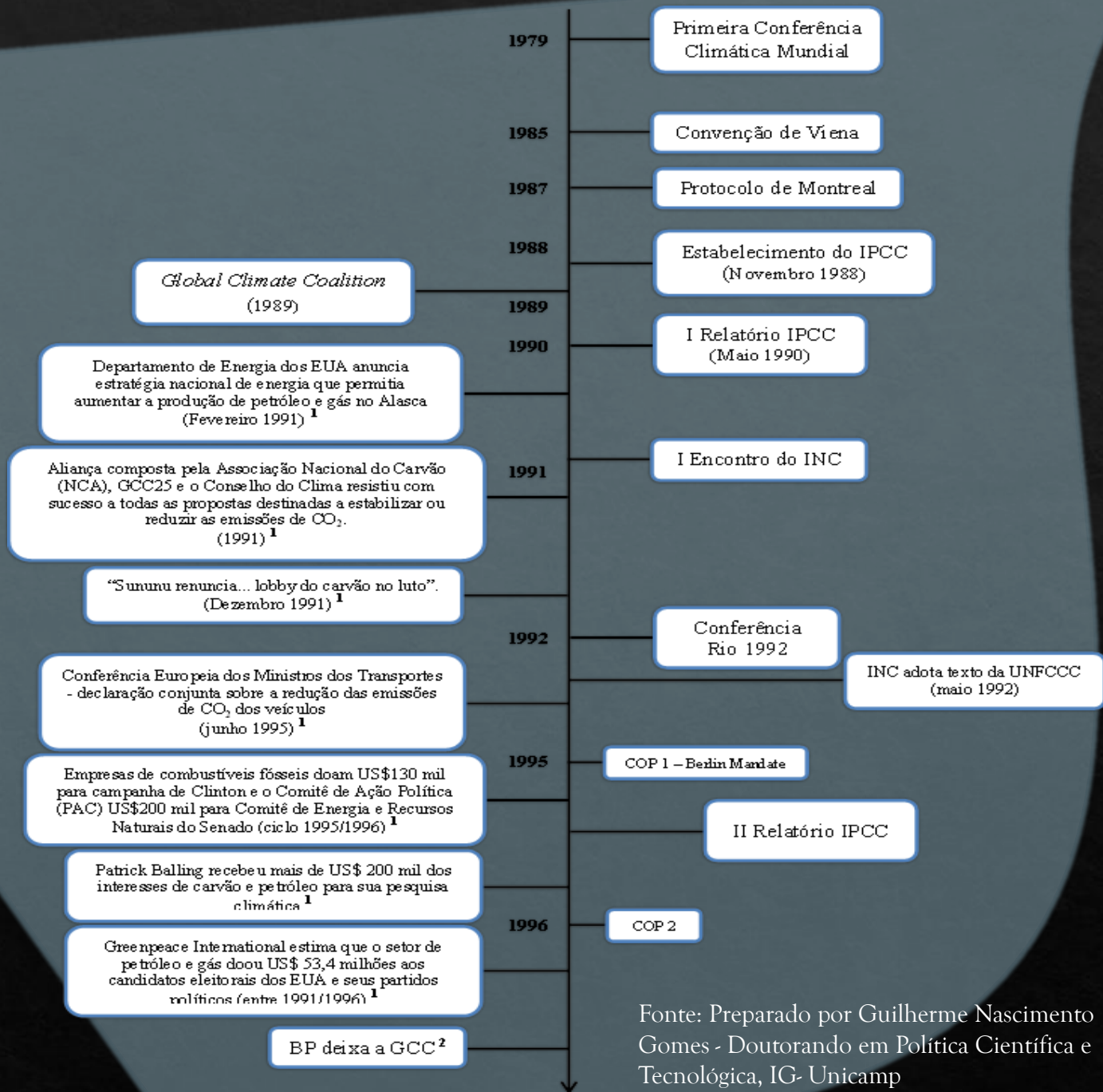
08/12/2020

Elementos de tensão e intrinsecamente desestabilizadores da OAI

Linha do tempo:

À esquerda: estratégias do governo estadunidense, de empresas dos setores do carvão, petróleo e gás nos EUA, incluindo financiamento de campanhas de deputados e coalizões com financiamento a pesquisas “negacionistas”.

À direita: eventos vinculados à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e ao Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas.



Fonte: Preparado por Guilherme Nascimento Gomes - Doutorando em Política Científica e Tecnológica, IG- Unicamp

Elementos de tensão e intrinsecamente desestabilizadores da OAI

◆ Negociações Climáticas

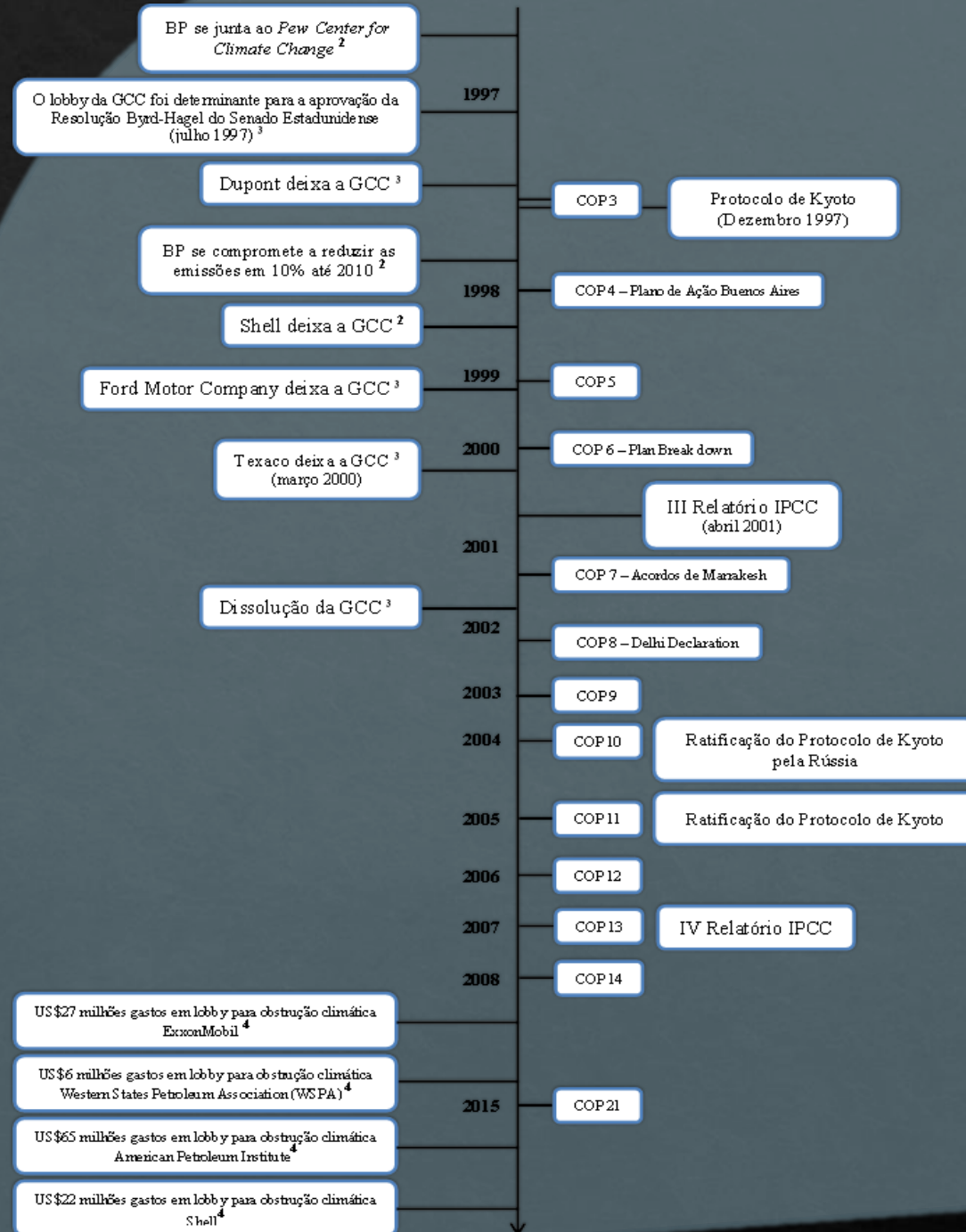
◆ À direita da linha do tempo

◆ Eventos do IPCC e da UNFCCC

◆ Estratégias das empresas dos setores do petróleo, carvão e gás

◆ À direita da linha

◆ Ações negacionistas e obstrução às políticas climáticas



08/12/2020

Responsabilidades diante de desigualdades e injustiças

Em 2015, por ocasião dos trabalhos preparatórios para a COP 21 em Paris, o OHCHR enviou ao Secretariado da Convenção, um documento com “mensagens chave” sobre Direitos Humanos e Mudanças Climáticas, alertando, entre outras coisas, para a necessidade de enfatizar obrigações e responsabilidades essenciais não apenas dos Estados, mas de outros “portadores de deveres”, incluindo as corporações.

Texto do documento da OHCHR, intitulado Understanding Human Rights and Climate Change, submetido à COP 21, em Paris, 27 November 2015. Disponível em <https://www.ohchr.org/Documents/Issues/ClimateChange/COP21.pdf>, consultado em 10 de setembro de 2018.

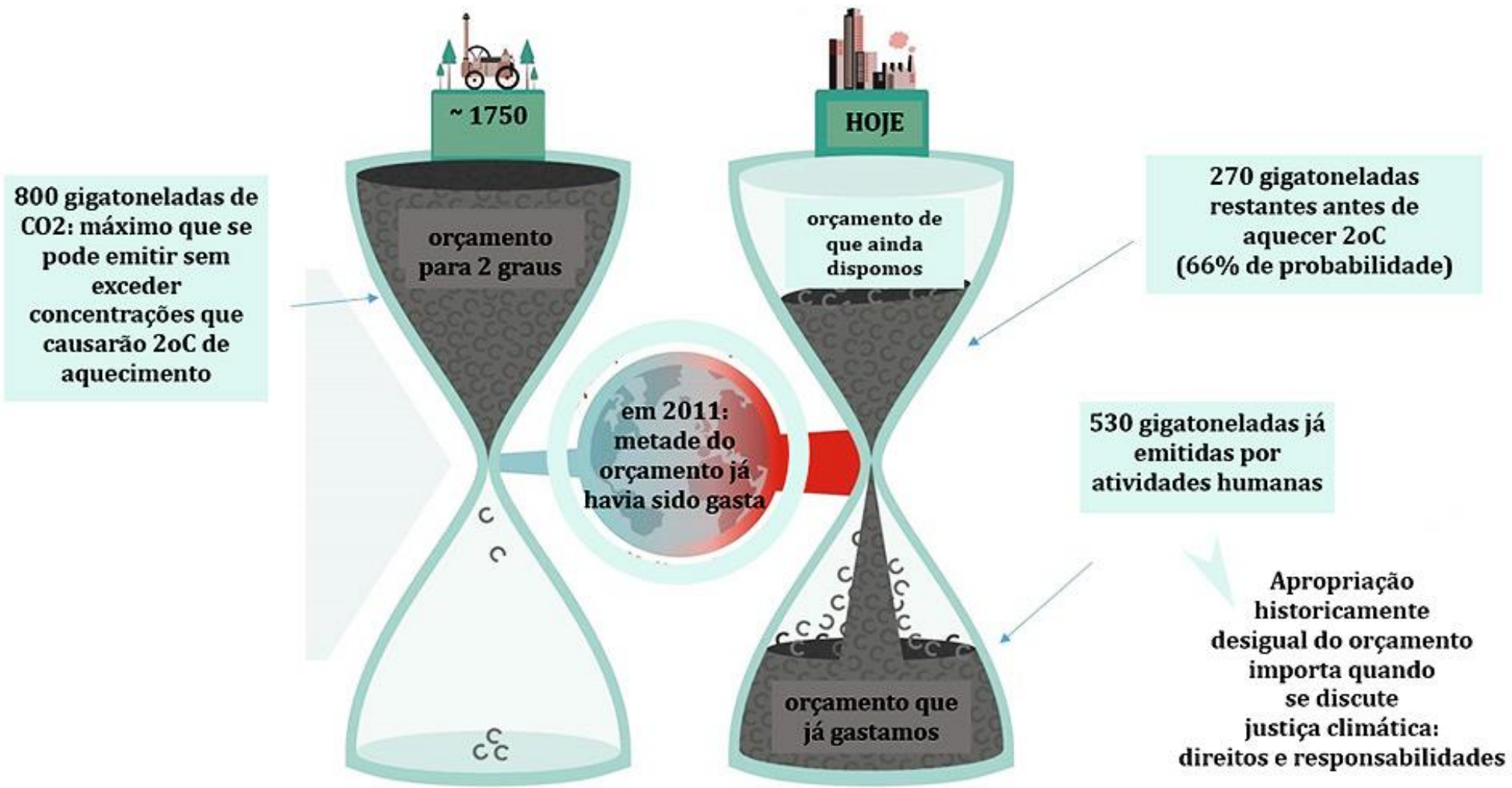
4. Apropriação desigual do Orçamento Global de Carbono

Da tese de Guilherme Nascimento Gomes (PCT - DPCT/IG-UNICAMP)

08/12/2020



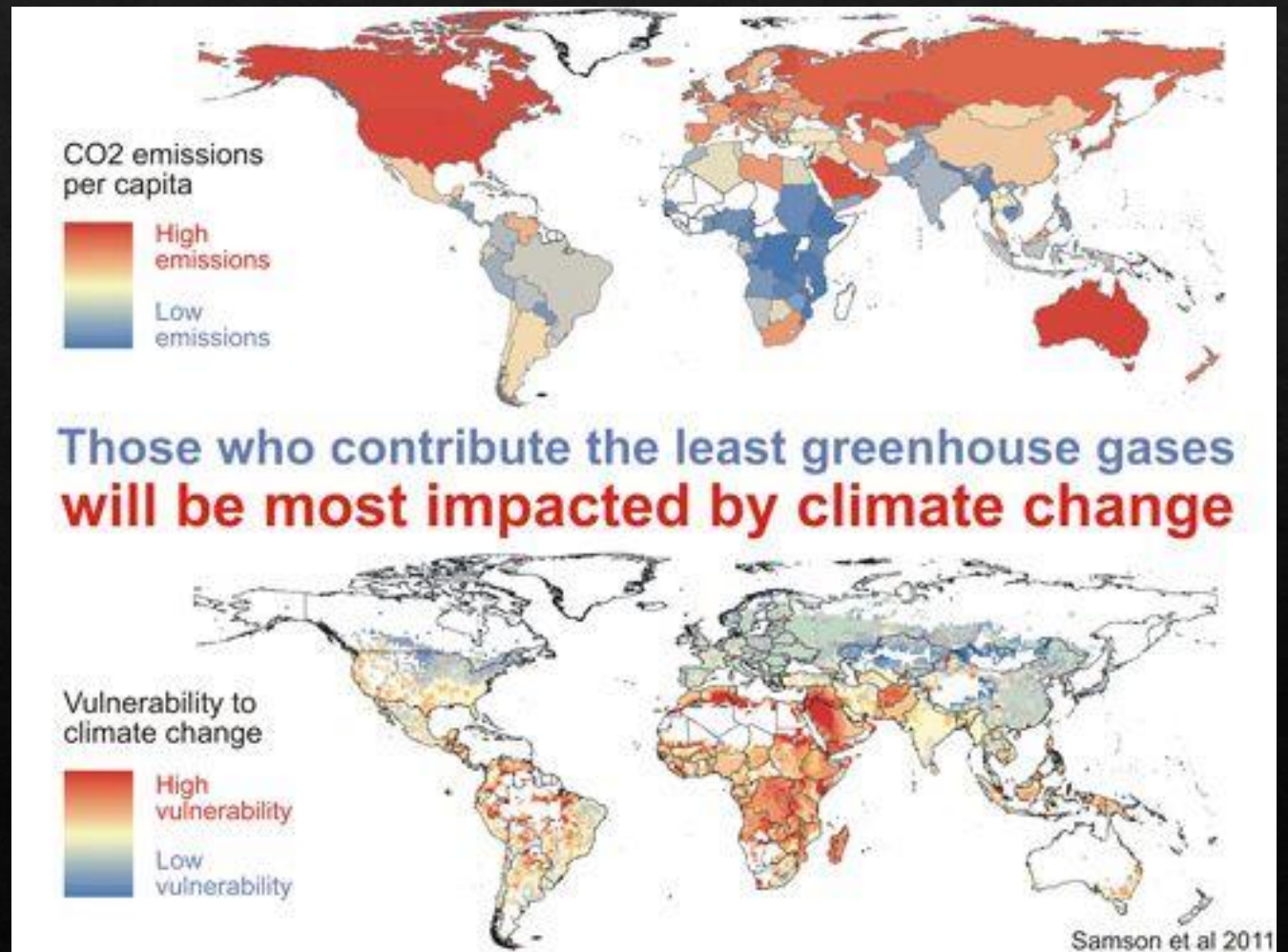
ORÇAMENTO GLOBAL DE CARBONO



Fonte da imagem: adaptada a partir de <https://ethicsandclimate.org/category/press-and-climate-change/>

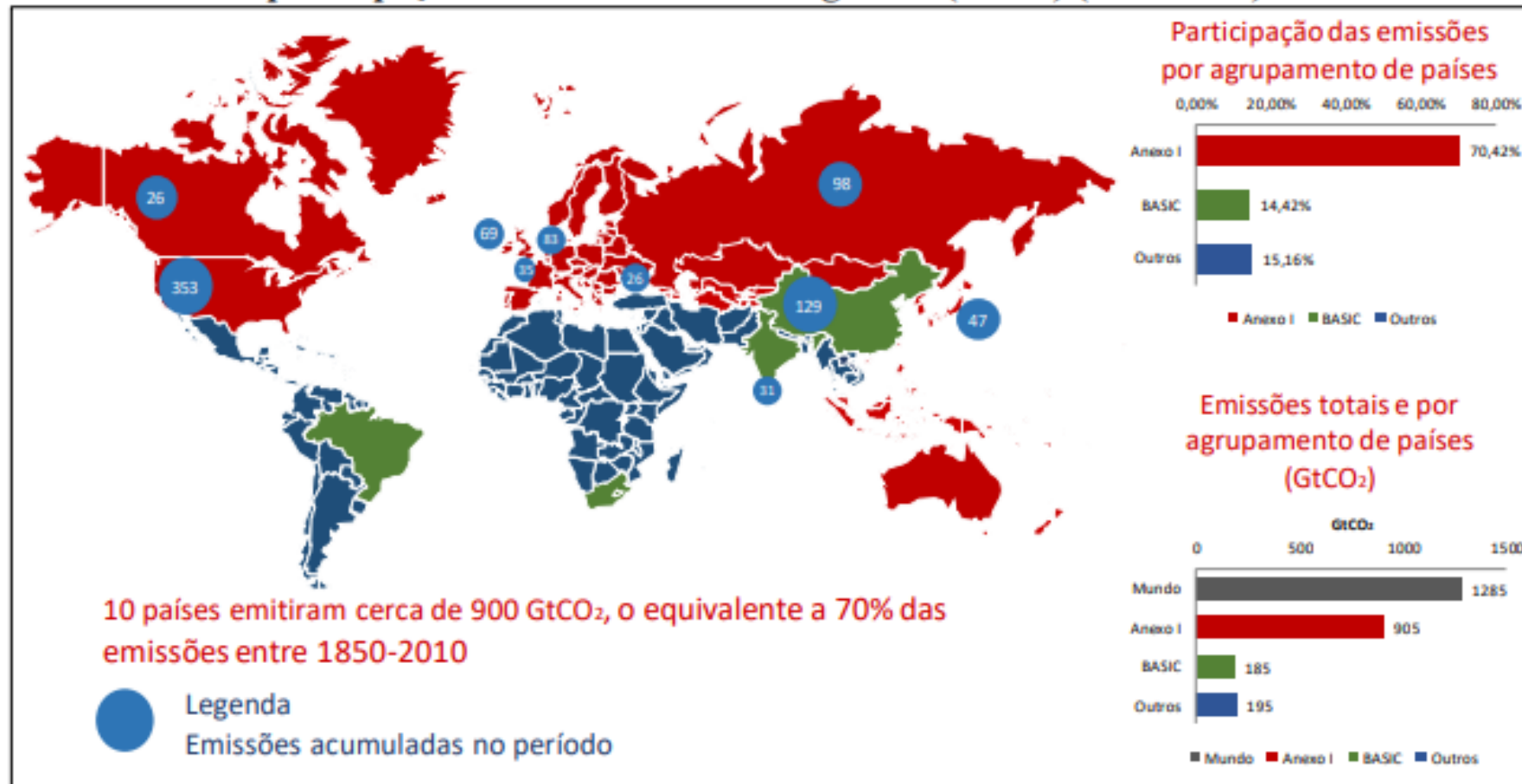
Distribuição desigual das emissões e dos impactos

“o peso do impacto negativo recai sobre os países mais pobres, menos desenvolvidos, mais secos, mais dependentes da agricultura de subsistência e menos capazes de empreender estratégias para adaptação ou de abrir mão de tecnologias intensivas em energia que, atualmente, ainda são o único meio viável para a redução da pobreza.”



Contribuições desiguais para o problema das emissões de gases de efeito estufa: mundo industrializado – 70%

Figura 1 – Emissões históricas acumuladas de CO₂ antropogênicos (em GtCO₂), participação do total das emissões globais (em %) (1850-2010)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do CAIT (WRI).

Preparado por Guilherme Gomes (doutorando em PCT)



Tabela 2 – Apropriação do Orçamento Global de Carbono, agrupamento de países e corporações (1850-2010)

Agrupamento de Países ou Corporações	GtCO₂	Participação do total	Número de Países ou Corporações	Orçamento de Carbono 2.900 GtCO₂
Total Mundo	1.284,6	100,0%	-	44,3%
Anexo I	904,6	70,4%	39 países	31,2%
BASIC	185,2	14,4%	4 países	6,4%
AOSIS	4,9	0,4%	38 países	0,2%
Outros	153,8	12,0%	110 países	5,3%
<i>Oil Carbon Majors</i>	602,5	100,0%	81 corporações	20,8%
Top 4 privadas	179,6	29,8%	4 corporações	6,2%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do CAIT (WRI), Heede (2014) e IPCC (2014).

08/12/2020

Top Carbon Majors: países e corporações

Carbon majors

Tabela 1 - 10 maiores países Carbon Majors e 10 maiores corporações Oil Carbon Majors (1850-2010)
(emissões acumuladas em GtCO₂, participação do total, em %)


País	GtCO ₂	(em %)	Empresa	GtCO ₂	(em %)
EUA	353,86	28,3	ChevronTexaco	51,10	8,5
China	129,02	10,3	ExxonMobil	46,67	7,7
Rússia	98,83	7,9	Saudi Aramco	46,03	7,6
Alemanha	82,99	6,6	BP	35,84	5,9
Reino Unido	69,50	5,6	Gazprom	32,14	5,3
Japão	47,78	3,8	Royal Dutch Shell	30,75	5,1
França	33,34	2,7	National Iranian Oil	29,08	4,8
Índia	31,46	2,5	Pemex	20,03	3,3
Canadá	26,89	2,2	ConocoPhillips	16,87	2,8
Ucrania	26,63	2,1	Petroleos de Venezuela	16,16	2,7
Outros ¹	348,66	27,9	Outras ²	277,79	46,1
Total	1.248,95	100,0	Total	602,46	100,0

Nota: ¹ Soma de 181 países; ² Soma de 71 empresas do petróleo, gás, carvão e cimento.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do CAIT (WRI) e Heede (2014).

22

08/12/2020



5. Algo de novo sob os ventos das mudanças do clima



08/12/2020

2000

- 1ª Cúpula da Justiça Climática (Haia, Holanda)



2002

- Cúpula da Terra de 2002 (Joanesburgo, África do Sul)
- “Princípios de Bali” para a Justiça Climática”:
adotados



2004

- Criação do Grupo de Durban para Justiça Climática
- Questionamento da efetividade do mercado de carbono para políticas climáticas
- Exigência de “políticas realistas para enfrentar as mudanças climáticas”



2007

- Conferência de Bali (Indonésia): fundação da coalizão Global “Climate Justice Now!”



2008

- Em Genebra (Suíça): primeiro encontro do Fórum Humanitário Global, focado em Justiça Climática

- Durante a COP 15, em Copenhague (Dinamarca): formação da rede “Climate Justice Action”
- Proposta de “desobediência civil”, com ativistas conclamando à “Mudança de Sistema, não Mudança Climática”

2009

2010

- Tiquipaya, Cochabamba, Bolívia:
Conferencia Mundial de los Pueblos sobre el Cambio Climático y los Derechos de la Madre Tierra

- Katowice, Polônia, COP 24: People’s Demands for Climate Justice
- “Seis Demandas sobre Justiça Climática”

2018

2000, em paralelo com a COP 6, em Haia (Holanda): Primeira Cúpula de Justiça Climática

- ◇ Representantes de:
 - ◇ Comunidades afetadas pela indústria petrolífera / combustíveis fósseis
 - ◇ Países afetados pelo aumento do nível do mar associado ao aquecimento global
 - ◇ Movimentos sociais que trabalham pela justiça ambiental

Algumas organizações que endossam o documento

- ◇ CorpWatch,
- ◇ US Friends of the Earth
- ◇ International Global Resistance
- ◇ Greenpeace International groundwork, South Africa
- ◇ Indigenous Environmental Network
- ◇ North America Indigenous Information Network, Kenya
- ◇ National Alliance of People's Movements, India
- ◇ National Fishworkers Forum, India
- ◇ OilWatch Africa
- ◇ OilWatch International
- ◇ Southwest Network for Environmental and Economic Justice, US
- ◇ Third World Network, Malaysia
- ◇ World Rainforest Movement, Uruguay

2002, Cúpula da Terra (Joanesburgo, África do Sul): Princípios de Bali de Justiça Climática

três dos 27 Princípios de Bali

7. “o reconhecimento do princípio de dívida ecológica que os governos industrializados e as corporações transnacionais devem ao resto do mundo como resultado de sua apropriação da capacidade do planeta de absorver gases de efeito estufa”

8. “exige que as indústrias de combustíveis fósseis e extrativas sejam estritamente responsáveis por todos os impactos passados e atuais relacionados com o ciclo de vida da produção de gases com efeito de estufa e poluentes locais associados”

9. Afirmando o princípio da dívida ecológica, a Justiça Climática protege os direitos das vítimas das mudanças climáticas e as injustiças associadas a receber compensação total, restauração e reparação pela perda de terra, sustento e outros danos.

2004 – Grupo de Durban para a Justiça Climática Durban - África do Sul

Questiona o papel central do comércio de carbono e das compensações de carbono nas respostas dos governos à crise climática

Compartilha experiências das falhas do comércio de carbono na Europa, Índia, Brasil, Uganda e em outros lugares

Defende campanhas internacionais atuais para manter os combustíveis fósseis no solo e afetar mudanças significativas

Fonte: <https://risingtidenorthamerica.org/2008/01/members-of-durban-group-for-climate-justice-on-carbon-trading-speaking-tour-this-winter/>

Fonte: <https://globalforestcoalition.org/wp-content/uploads/2010/12/Durban-Declaration1.pdf>

Alguns participantes do Fórum de Durban

- ◇ Carbon Trade Watch
- ◇ Indigenous Environmental Network Climate & Development Initiatives Uganda
- ◇ Coecoceiba-Amigos de la Tierra, Costa Rica
- ◇ CORE Centre for Organisation Research & Education, Manipur, India
- ◇ Delhi Forum, India
- ◇ Earthlife Africa (ELA)
- ◇ Thekwini Branch, South Africa
- ◇ FERN, EU
- ◇ FASE-ES/Green Desert Network Brazil
- ◇ Global Justice Ecology Project, USA
- ◇ World Rainforest Movement, Uruguay

2007 - Conferência de Bali (Indonésia): fundação da coalizão Global “Climate Justice Now!”

- ◊ “As comunidades do Sul Global, bem como as comunidades de baixa renda no norte industrializado, suportaram o ônus tóxico dessa extração, transporte e produção de combustíveis fósseis.”
- ◊ “Agora, essas comunidades estão enfrentando os piores impactos da mudança climática - da escassez de alimentos à inundação de nações insulares inteiras.”
- ◊ “Dentro das negociações sobre o clima global, os países industrializados ricos pressionam injustamente os governos do Sul a se comprometerem com as reduções de emissões.”
- ◊ “Ao mesmo tempo, eles se recusaram a cumprir suas próprias obrigações legais e morais de reduzir radicalmente as emissões e apoiar os esforços dos países em desenvolvimento para reduzir as emissões e se adaptar aos impactos climáticos.”
- ◊ Climate Justice Now! trabalhará para expor as falsas soluções à crise climática promovidas por esses governos, ao lado de instituições financeiras e corporações multinacionais - como liberalização do comércio, privatização, mercados de carbono florestal, agrocombustíveis e compensação de carbono.

Página do Climate Justice Now! recuperada com a “waybackmachine”

The screenshot shows the website's header with the logo "CLIMATE JUSTICE NOW!" in large, bold letters. Below the logo is a navigation menu with links for Home, Climate Justice Movement, COP 17 Durban, Events, Media, Negotiations, and Reports and Publications. A "Photostream" section displays a grid of six images showing climate activists. Below this, there are two columns of news items: "Civil Society at the UN Climate Change Conference: African Activism at COP17" and "BASIC Ministers reaffirm Durban process not to renegotiate Convention". A "RECENT POSTS" section on the right lists articles such as "Carbon Emissions Hit a New Record" and "Obama to Decide Greenhouse-Gas Cap Seen Blocking New Coal Plants". The footer includes a date stamp: "In early December 2011, Durban, South Bonn, 15 February, 2012 (Meena Raman)-".

<https://web.archive.org/web/20150829185032/http://www.climate-justice-now.org/>

Algumas propostas do “Climate Justice Now!”

Deixar os combustíveis fósseis no solo e investir, em vez disso, em eficiência energética adequada e energia renovável segura, limpa e liderada pela comunidade

Reduzir radicalmente o “consumo de desperdício”, em primeiro lugar no Norte, mas também pelas elites do Sul

Finanças do Norte para o Sul → pagamento de dívidas climáticas e sujeitas a controle democrático. (redirecionando orçamentos militares, criando impostos inovadores e cancelamento de dívidas)

Conservação de recursos com base no reforço dos povos indígenas às suas terras e na promoção da soberania das pessoas sobre energia, florestas, terra e água

Agricultura familiar sustentável e soberania alimentar dos povos. Estamos comprometidos em construir um movimento diversificado local e globalmente para um mundo melhor

A PROPOSTA GERAL

É levar a luta adiante não apenas nas negociações climáticas, mas nas ruas também, para promover soluções genuínas que incluem medidas como essas ao lado

2009 – Durante a COP 15, em Copenhague (Dinamarca) Climate Justice Action

- ◇ nascido do desejo e da necessidade de ligar movimentos populares europeus (dezenas de grupos envolvidos na Bélgica, França, Alemanha, Holanda, Suíça, Turquia, Reino Unido e grupos internacionais)
- ◇ Movimentos pleiteiam democratizar o discurso do clima e expandir o foco das mudanças climáticas para a mudança do sistema
- ◇ Com atos de desobediência criativa, enfatizarem o real potencial das alternativas e enfrentaremos o sistema fragmentado do capitalismo
- ◇ Conceito: uma celebração da unidade na diversidade
- ◇ uma experiência estimulante que deverá ajudar a construir o movimento e a ampliar as vozes para as comunidades afetadas



2010 – Tiquipaya - Cochabamba, Bolívia Conferencia Mundial de los Pueblos sobre el Cambio Climático y los Derechos de la Madre Tierra

A Cúpula Social sobre Mudanças Climáticas encerrou com uma advertência à ONU, críticas à União Europeia e a exigência que os países industrializados reduzam pela metade seus gases de efeito estufa até 2020



**Conferencia Mundial de los Pueblos
sobre el Cambio Climático y los
Derechos de la Madre Tierra**

WMPCC

COCHABAMBA - TIQUIPAYA, 20 al 22 de abril 2010
BOLIVIA

**ACUERDO DE LOS PUEBLOS
22 de abril Cochabamba, Bolivia**

2010 – Tiquipaya - Cochabamba, Bolívia

Conferencia Mundial de los Pueblos sobre el Cambio Climático y los Derechos de la Madre Tierra



Para enfrentar as mudanças climáticas devemos reconhecer a mãe Terra como fonte da vida e criar um novo sistema baseado nos princípios de:

- Harmonia e equilíbrio entre todos, com complementaridade, solidariedade e equidade
- Bem-estar coletivo e satisfação das necessidades básicas de todos em harmonia com a Mãe Terra
- Respeito aos Direitos da Mãe Terra e aos Direitos Humanos
- Reconhecimento do ser humano pelo que é e não pelo que possui
- Eliminação de toda forma de colonialismo, imperialismo e intervencionismo
- Paz entre os povos e entre eles e a Mãe Terra

Direito à vida e a existir

Direito a ser respeitada

Direito de continuar seus ciclos de vida e processos livres de alterações humanas

Direito de manter sua identidade e integridade como seres diferenciados, auto-regulados e inter-relacionados

Direito à água como fonte de vida

Direito ao ar limpo

Direito à saúde integral

Direito de estar livre de contaminação e poluição, de resíduos tóxicos e radioativos

Direito de não ser geneticamente modificada e modificada em sua estrutura, ameaçando sua integridade ou funcionamento vital e saudável

Direito a uma restauração completa e imediata por violações dos direitos reconhecidos nesta Declaração causados por atividades humanas

Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra



Palavras Finais



09/12/2020

Incertezas: em que medida a emergência dos novos atores poderá contribuir para uma OAI



Mais Legítima ?

Gerações presentes
(povos, nações, excluídos...)
Gerações futuras
Outras espécies



Mais justa ?

Distributiva
Processual
Reconhecimento



Mais eficaz ?

Alcance dos objetivos
Proteção dos sistemas vivos
Transformação dos sistemas de
produção (e consumo)



Obrigada pela atenção !!!

Profa. Dra. Rosana Icassatti Corazza



Departamento de Política Científica e Tecnológica
Instituto de Geociências - IG / UNICAMP
rcorazza@unicamp.br